

RESOLUÇÃO Nº 013/FEMPAR-DG/2021
Curitiba, 05 de agosto de 2021.

ASSUNTO: PROGRAMA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO DISCENTE.

O Conselho Acadêmico, representado por sua Presidente, a Diretora-Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná – FEMPAR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento da FEMPAR, em seu Artigo 13 – item XIII,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Atendimento e Orientação ao Discente - PROATO, anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.


Dra. Carmen Austrália Paredes Marcondes Ribas
Diretora-Geral

PROGRAMA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO DISCENTE- PROATO

1. Introdução

A Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná – FEMPAR, em cumprimento à sua visão, missão institucional e em consonância com seus valores, preocupa-se com o desenvolvimento integral de seus discentes, em seus aspectos cognitivos, afetivos e psicossociais. Tal preocupação se traduz na institucionalização do Programa de Atendimento e Orientação ao Discente (**PROATO**), para garantir a acessibilidade pedagógica e atitudinal aos discentes com demandas por atendimentos arquitetônicos e/ou educacionais específicos, a partir das discussões atuais sobre acessibilidade.

O nome **PROATO** vem do latim “Pro” diante de, a favor de, e “Ato” também do latim, “actus”, significa algo feito, parte de uma obra, impulso, levar a, guiar. No contexto empregado, traduz o programa de acessibilidade que se coloca a favor do discente guiando-o mediante projetos, políticas e ações de atendimento psicopedagógico, psicológico e orientação acadêmico-profissional.

É um programa institucional da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná - FEMPAR oficialmente desde 2021, o qual está adaptado as especificidades das demais unidades mackenzistas de ensino superior. O **PROATO** é reeditado de acordo com as demandas e peculiaridades de cada unidade, sem perder os referenciais dos marcos regulatórios para acessibilidade e inclusão no ensino superior. Seu público-alvo são discentes com deficiência, transtornos, dificuldades de aprendizagem e psicológicos reconhecidos pelas políticas de inclusão e acessibilidade, bem como organização de rotina de estudos.

A temática da “acessibilidade” pontuada nos Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação *IN LOCO* do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) de julho de 2013, tem o objetivo de ampliar o conhecimento sobre o tema e orientam a materialização dos princípios da inclusão educacional subjacentes às possibilidades de acesso, condições plenas de participação e aprendizagem dos discentes do perfil anteriormente mencionado.

O debate sobre a inclusão no Ensino Superior se inscreve no contexto mais amplo relacionado ao direito de todos à educação na igualdade de oportunidades de acesso e permanência com êxito em todo o processo formativo. Um dado instigante trazido pelo Censo da Educação Superior de 2019 refere-se ao crescente número de discentes com demanda por

atendimento específico, embora ainda seja um percentual baixo, o equivalente a 0,56% das matrículas em um universo de 48.520.

O compromisso de cumprir com as políticas de inclusão pontuadas pelo Ministério da Educação (MEC), na FEMPAR vai além do discente com especificidade ser matriculado na Instituição, mas sobretudo, garantir as devidas adequações de inclusão e acessibilidade no contexto educacional. A formulação das políticas demandará o envolvimento de práticas institucionais em âmbitos pedagógicos e de gestão, exatamente por ampliarmos a concepção de acessibilidade e inclusão que passa a ser considerada para além da acessibilidade física e se torna relevante nas questões relacionadas a aprendizagem e fatores psicológicos.

As categorias de acessibilidade e inclusão consubstanciam-se no mote da responsabilidade social da educação superior pelo seu papel transcender o compromisso tradicional de produção e disseminação do conhecimento. Isto significa a sensibilização dos profissionais e discentes institucionais para a criação de uma cultura que prioriza a articulação da tríade pesquisa-ensino-extensão em prol da resolução de problemas e demandas da comunidade na qual está inserida.

Ancorado nos dispositivos legais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 e a Lei nº 10. 861/04 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos – Parecer CNE/CP 8/2012, o compromisso com a responsabilidade social da educação superior canalizará programas e políticas que garantam as condições plenas de participação e aprendizagem dos discentes com deficiência, transtorno, dificuldade de aprendizagem e psicológico considerando os pressupostos legais e conceituais.

Uma Instituição de educação superior compromissada com a responsabilidade social, segundo (MEC/INEP, 2013), é aquela que:

1. identifica as potencialidades e vulnerabilidades sociais, econômicas e culturais, de sua realidade local e global a fim de promover a inclusão plena;
2. estabelece metas e organiza estratégias para o enfrentamento e superação das fragilidades constatadas;
3. pratica a intersetorialidade e a transversalidade da educação inclusiva;
4. reconhece a necessidade de mudança cultural e investe no desenvolvimento de ações de formação continuada para a inclusão dos discentes, envolvendo os professores e toda a comunidade acadêmica;
5. promove acessibilidade, em seu sentido pleno, não só aos estudantes com deficiência, transtornos ou dificuldades de aprendizagem ou psicológicas, mas aos professores, colaboradores e à comunidade que frequenta a instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços.



A responsabilidade social indiscutivelmente anuncia em seu escopo a amplitude conceitual do termo acessibilidade. Segundo estudos desenvolvidos por Sasaki (2002), podemos identificar seis tipos de acessibilidade: atitudinal, arquitetônica, comunicacional, instrumental, metodológica ou pedagógica e programática.

A acessibilidade **atitudinal**, refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

A **arquitetônica** consiste na eliminação das barreiras ambientais físicas nas instituições educacionais, residências, nos edifícios, nos espaços e equipamentos urbanos com o objetivo de o discente com deficiência física ter acesso aos espaços sem a necessidade de depender de outras pessoas ou profissionais, conforme sua limitação física.

A **comunicacional** é a acessibilidade que procura eliminar barreiras na comunicação interpessoal, escrita e virtual com as adaptações necessárias pelo discente, como por exemplo, com a presença do intérprete de Libras, caso algum aluno solicite.

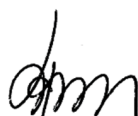
A acessibilidade **instrumental** visa a superação das barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo, de trabalho, de lazer e recreação tendo como possibilidade o uso da Tecnologia Assistiva (TA) com uso de ponteiras, adequação de teclado, lupas, aranha mola para fixação de caneta, virador de página por acionadores, entre outros.

A acessibilidade subjacente à atuação docente é a **metodológica ou pedagógica**. Por significar a forma como concebem a articulação entre conhecimento, aprendizagem, avaliação, inclusão educacional e suas adequações na metodologia e técnicas de estudo, com vistas a minimizar as limitações pedagógicas dos discentes com especificidades educacionais.

A Acessibilidade **programática** tem por objetivo tornar conhecimento de todos o acesso à informação sobre os aspectos das acessibilidades com uma visão inerente às políticas públicas, leis, decretos, portarias, normas e regulamentos com o intuito de eliminar barreiras físicas e estruturais. Para que os discentes e comunidade sejam favorecidos com essa acessibilidade.

O **PROATO** em suas políticas enfatiza duas das acessibilidades acima descritas, a **atitudinal e a pedagógica** de forma interdependente e, ao mesmo tempo, não exclui as demais por ser aberto, flexível e dialógico com políticas e projetos que possivelmente venham a ser implantados contemplando uma ou outra acessibilidade.

Vale a pena destacar que o indicativo da existência da **acessibilidade atitudinal** é constatado quando se prioriza recursos para implementação de ações e projetos inclusivos, demonstrado na elaboração/ execução dos projetos do **PROATO**. A **acessibilidade pedagógica** faz-se presente quando pontuam o fazer docente ao apresentar em suas práticas e atividades curriculares diversas, a flexibilização do tempo e utilização de Tecnologia Assistiva (TA) para viabilizar a aprendizagem dos discentes que precisam do atendimento da Educação Inclusiva,



como por exemplo: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, *softwares* ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela etc.

As TAs são contempladas direta e indiretamente nos *lôcus* do atendimento do PROATO, estejam eles vinculados em alguns espaços específicos, como no uso de *softwares*, nos laboratórios de informática da FEMPAR, ou mesmo nas salas de aula.

O discente coadunado ao público-alvo do **PROATO**, por apresentar uma maneira específica para aprender e necessitar de recursos, serviços diferenciados e atendimentos de inclusão para acompanhar seus processos de participação e aprendizagem nos espaços educacionais, mobiliza de certa forma o sistema de ensino em todos os níveis e modalidades a rever suas metodologias, práticas e as bases conceituais que estão subjacentes às mesmas.

Os referenciais de Acessibilidade na Educação Superior (MEC/INEP, 2013), definem as situações que requerem atendimento diferenciado, como também, os respectivos recursos de acessibilidade e serviços que poderão ser contemplados nos projetos do **PROATO**. Ressaltando que algumas das atividades e recursos indicados a serem trabalhados nos Núcleos de Acessibilidade conforme apregoa a resolução supracitada, poderão/ deverão ser desenvolvidas na FEMPAR por meio de atendimentos com os profissionais do PROATO, como psicopedagogo, psicólogo e capelão com o objetivo de contemplar o acompanhamento necessário ao discente e orientar o docente para suas práticas nas salas de aulas da Faculdade ou em *lôcus* de atividades acadêmicas, à medida em que as demandas forem surgindo.

De acordo com os referenciais, o discente com **deficiência intelectual** deve ser atendido pelo psicopedagogo de modo que o profissional possa pensar em atividades específicas que potencialize o desenvolvimento dos processos mentais superiores como os de controle consciente do comportamento, atenção, lembrança voluntária, memorização ativa, pensamento abstrato, raciocínio dedutivo, capacidade de planejamento, entre outros.

O discente **surdo** deve ser assistido de modo a dirimir barreiras pedagógicas mediante três momentos didático-pedagógicos: a exploração em Libras do conteúdo trabalhado em sala de aula; ensino de Libras, incluindo a criação de sinais para termos científicos conforme a necessidade, em analogia a conceitos já existentes; ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita, como segunda língua.

À medida em que surgir demandas referentes a discentes **cegos**, os recursos a serem utilizados variam desde Braille até recursos ópticos e não ópticos, *software* de ampliação de tela e de leitura de texto, minimizando as distorções, ajustes de cores, otimização de foco, entre outros.

Para os discentes com **altas habilidades/ superdotação**, os recursos a serem disponibilizados, como indicam os referenciais, devem ser somados aos programas de adaptação e enriquecimento curricular (intra e extracurricular); organização da rotina de estudos pelo psicopedagogo e psicólogo do PROATO; acompanhamento e adaptação curricular; programas

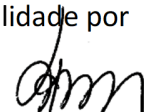
de pesquisa com o objetivo de atender o interesse de estudo do discente com Alas habilidades / Superdotação.

Tais situações acima descritas, assim como os recursos de acessibilidade e serviços estão condicionados aos quatro eixos delineados nos marcos regulatórios a que não poderão deixar de ser considerados no **PROATO** quando em sua total implantação, e transmutados nas políticas, projetos e ações das acessibilidades pedagógica e atitudinal, especificamente.

Os marcos legais, políticos e pedagógicos¹ ligados a atual política de educação inclusiva assinalam que nas IES os **núcleos de acessibilidade** devem se estruturar em **quatro eixos**: infraestrutura; currículo, comunicação e informação; programas de extensão; e programas de pesquisa. Esses eixos apontam para as áreas que deverão ser cobertas por políticas, projetos e ações de modo a garantir a efetividade dos programas a serem desenvolvidos na evolução da política de acessibilidade.

O **eixo de infraestrutura** tem a ver com os projetos arquitetônicos e urbanísticos das IES concebidos e implementados considerando os princípios do Desenho Universal (DU) adequando para os discentes cegos e com deficiência física, por exemplo. O **eixo do currículo, comunicação e informação** busca garantir o pleno acesso, participação e aprendizagem dos discentes com deficiência, transtorno, dificuldade de aprendizagem e questões psicológicas por meio da disponibilização de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, de equipamento de Tecnologia Assistiva e de serviços de guia-intérprete e de tradutores e intérprete de Libras.

O eixo concernente aos **programas de extensão** diz respeito a participação da comunidade nos projetos de extensão, assegurados a todos, por meio da efetivação dos requisitos de acessibilidade. Além disso, disseminar conceitos e práticas de acessibilidade por



¹ A Constituição Federal/88, art. 205, que garante a educação como um direito de todos; A Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais Libras; O Decreto nº 3.956/2001, que ratifica a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa Portadora de deficiência; O Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098/2000, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para o atendimento prioritário a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. No seu artigo 24, determine que os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade público e privado, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios, instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários; O Decreto nº 6.949/2009, que ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006) que assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis; O Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o programa nacional de assistência estudantil - PNAES; O Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado, que prevê, no §2º do art. 5º : VII -estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior. Os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência; A Portaria nº 3.284/2003, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade às pessoas com deficiência para instruir processo de autorização e reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.

intermédio de diversas ações extensionistas, caracterizados pelo compromisso institucional com a construção de uma sociedade inclusiva.

Por último, o **eixo dos programas de pesquisa** envolve o desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada, abrangendo as inúmeras áreas do conhecimento importantes para o avanço da inclusão social, quando se fundamenta no princípio da transversalidade, do Desenho Universal e o reconhecimento e valorização da diferença humana. Assim, é possível, dentro das especificidades de cada programa de pesquisa, articular, ressignificar e aprofundar aspectos conceituais e promover inovação ao relacionar as áreas de pesquisa com a área da Tecnologia Assistiva.

Destarte, os fundamentos político-conceituais até então comentados brevemente devem referendar o **PROATO** na medida de sua implantação, materializando um conjunto de políticas, projetos e ações em busca da qualidade de uma educação inclusiva.

2. Objetivos

2.1 **Objetivo Geral:** garantir a acessibilidade atitudinal, pedagógica, psicopedagógica e psicológica de discentes que demandam atendimentos específicos para a sua inclusão no ensino-aprendizagem.

2.2 **Objetivos Específicos:**

- a) organizar o núcleo de acessibilidade da FEMPAR;
- b) implementar o núcleo de acessibilidade para os discentes com deficiência, transtornos, dificuldades de aprendizagem e psicológicas, em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2020), o Decreto de Acessibilidade (nº 5.296/2004) e demais dispositivos legais e políticos;
- c) implementar ações e projetos relacionados a remoção de barreiras às acessibilidades;
- d) promover o processo de diversificação curricular de modo a viabilizar a aprendizagem dos discentes com deficiência, dificuldades de aprendizagem e psicológicas;
- e) promover espaços de formação contínua aos docentes que atuarão diretamente com os discentes com alguma deficiência, dificuldades de aprendizagem e psicológicas.

3. Metodologia

Com os objetivos geral e específicos acima descritos, os fundamentos de currículo, comunicação, informação e de programas de extensão serão contemplados na metodologia do **PROATO**, subdivididas em três linhas de ação: a divulgação, a formação docente, e o atendimento ao discente, coexistindo-se inicialmente no plano teórico para o nível de desdobramento em procedimentos e ações, traduzidos pelas políticas e projetos a serem desenvolvidos em seu tempo oportuno.

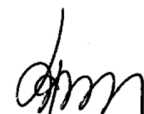
No caso da **divulgação** o objetivo é a propagação das políticas e projetos de acessibilidade e inclusão em âmbito externo e/ou interno à Instituição. O âmbito externo é composto da promulgação dos editais dos processos de seleção em seus três momentos distintos²: No primeiro momento acontece a elaboração do edital. Na sequência a prova de vestibular e a correção do instrumento avaliativo. Por fim, a divulgação de projetos extensionista no desenvolvimento de ações e programas de conscientização, sensibilização da comunidade/famílias sobre temas relacionados a diversidade, tais como palestras, seminários, relatos de experiência dos docentes acerca de projetos específicos relacionados a práticas de inclusão etc.

Em âmbito interno, segue a divulgação acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional, como também, a divulgação de projetos de capacitação docente para atender de forma inclusiva os discentes com especificidades na aprendizagem e questões psicológicas.

A linha de ação **formação docente** em parceria com a assessoria didático-pedagógica prevê capacitação com objetivo de propiciar o desenvolvimento de habilidades e competências inerentes ao atendimento educacional específico em salas de aula da Faculdade. Capacitação que englobe palestras, seminários, oficinas com temas referentes a acessibilidade metodológica para o melhor atendimento dos processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos de Tecnologia Assistiva, por exemplo. Além de temas envolvendo os encaminhamentos avaliativos de aprendizagem e psicológicos.

O **atendimento ao discente** representa o ponto fulcral do **PROATO**. Embora esteja direcionado para o atendimento discente, o docente também é alvo fundamental da atuação desse serviço para compreender as metodologias, atividades e recursos adaptados a serem utilizados com os discentes com dificuldades de aprendizagem e psicológicas.

O atendimento psicopedagógico e psicológico tem o objetivo de apoiar, complementar e suplementar os serviços educacionais comuns, seja na forma de orientação teórico-metodológica (uso de recursos pedagógicos ou de tecnologia assistiva). Quanto ao docente cabe a elaboração de encontros de orientação, oficinas para elaboração de projetos de intervenção psicopedagógica para o enriquecimento curricular que favoreçam a participação, aprendizagem e prosseguimento dos estudos no âmbito biopsicossocial dos discentes.



² Na elaboração do edital, para que possa expressar, com clareza, os recursos que poderão ser utilizados pelo vestibulando no momento da prova, bem como os critérios de correção a serem adotados pela comissão do vestibular; no momento dos exames vestibulares, quando serão providenciadas salas especiais para atender aos tipos de deficiências de forma adequada de obtenção de respostas. No momento de correção das provas, quando será necessário considerar as diferenças específicas inerentes a cada vestibulando, para que o domínio do conhecimento seja aferido por meio de critérios compatíveis com as características especiais desses discentes.

A orientação ao docente abrange impreterivelmente três campos desafiantes: orientá-lo na disposição espaço-temporal de suas atividades acadêmicas de modo a flexibilizar o tempo pedagógico, no sentido de considerar as situações individuais dos discentes com especificidades psicopedagógicas e psicológicas que motivam o docente a compreender a necessidade de adequar os conteúdos, bem como o ritmo e tempo de cada atividade que os demais.

Outro ponto desafiante é a adequação dos conteúdos curriculares aos discentes com necessidades específicas de modo a não perder de vista o perfil desejado para inserção no mercado de trabalho. Em outras palavras, os docentes necessitarão de qualificar suas reflexões e práticas pedagógicas a partir das orientações recebidas pelo PROATO e Instituição para procederem às diversificações curriculares necessárias.

O terceiro campo desafiante, diz respeito aos processos avaliativos que serão empregados aos discentes com especificidades educacionais e psicológicas. A elaboração dos instrumentos de avaliação deverá estar coerente com tais necessidades e, ao mesmo tempo, garantidores da aferição de competências e habilidades requeridas no perfil do egresso.

Quanto ao atendimento psicológico ofertado, será subsidiado por acompanhamento com psicólogo para analisar e respaldar as dificuldades emocionais. Tais déficits, podem impactar no desenvolvimento e rendimento escolar dos alunos. Visto isso, os alunos com problemas externalizantes (Alvarenga & Piccinini, 2009; Fuentes, Gázquez, Mercader, Molero, & Rubira, 2011) e sintomas internalizantes de causas psicológicas podem alterar a dinâmica da sala de aula, a relação com os seus pares e professores (Bordin et al., 2013). Além de obter prejuízo de aprendizagem e cognitivos (Sallem & Mahmood, 2012).

4. Implementação

A implementação do PROATO deverá observar o disposto em Regulamento específico para tal fim, aprovado pelo Conselho Acadêmico.

5. Avaliação

A avaliação do **PROATO** será desenvolvida a partir dos resultados obtidos pela própria CPA, sobre as políticas de acessibilidade atitudinal e pedagógica, como também, pelos resultados das avaliações acadêmicas relacionadas ao desempenho da aprendizagem dos discentes necessitados de atendimentos educacionais específicos.



REFERÊNCIAS

BORBA, Bruna M. R. **Problemas emocionais e de comportamento e rendimento escolar em adolescentes**. Porto Alegre, 2018, p.349.

BRASIL. INEP. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância**.

Disponível em:

<http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2012/instrumento_com_alteracoes_maior_12>. pdf. Acesso em:12 de set. 2017.

BRASIL. INEP. Referenciais de acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da educação Superior (SINAES). Disponível em <

<https://www.puc-campinas.edu.br/wp-content/uploads/2016/04/proavi-referenciais-de-acessibilidade-parte-i.pdf> >. Acesso em 14 de set.2017.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Terminologia sobre deficiência na era da inclusão. **Revista Nacional de Reabilitação**, São Paulo, ano 5, n. 24, jan./fev. 2002, p. 6-9.



REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO DISCENTE

CAPÍTULO I – DA NATUREZA

Art. 1º. A Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná – FEMPAR, em cumprimento à sua visão e missão institucional e em consonância com seus valores, preocupa-se com o desenvolvimento integral de seus discentes, em seus aspectos cognitivos, afetivos e psicossociais. Tal preocupação se traduz na institucionalização do Programa de Atendimento e Orientação ao Discente (**PROATO**), para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiências, transtornos psicológicos e dificuldades de aprendizagem quer como discentes, docentes e visitantes.

§ 1º. O PROATO está de acordo com o PDI quando preconiza a comunidade acadêmica a inserção no mercado de trabalho e na vida profissional, por meio de um sólido processo de ensino-aprendizagem que objetiva a formação integral do aluno, mediante auxílio às demandas didático-pedagógicas, evitando os índices de evasão.

§ 2º. O PROATO faz alusão ao **Programa de Apoio Psicopedagógico** referendado no PDI, e nos **PPCs** dos cursos, o qual é ancorado dentre as **Políticas Institucionais de Apoio Discente**.

§ 3º. O PROATO é desenvolvido pelo **Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)** da FPMB e pelo próprio diretório da instituição de ensino FEMPAR. Tem como objetivo fortalecer uma cultura de acolhimento, orientação e atendimento específico às necessidades e demandas discentes, docentes, técnico-administrativo e da comunidade.

§ 4º. Os projetos são desenvolvidos por profissionais com formação em pedagogia, psicologia, psicopedagogia e em LIBRAS, mediante parceria da **FPMB e FEMPAR**, quando na implantação e desenvolvimento do NAI.

§ 5º. Os projetos estão sob o escopo do **PROATO** que direciona a cada subnúcleo do NAI, ações compatíveis aos respectivos sujeitos.



CAPÍTULO II – DA OFERTA

Art. 2º. As políticas desenvolvidas pelo **PROATO** abarcarão projetos direcionados aos diversos públicos: discentes; docentes; técnicos-administrativos e comunidade. Serão oferecidos aos alunos com necessidades específicas em atendimentos psicopedagógicos, psicológicos e em atendimentos específicos relacionados às deficiências, transtornos psicológicos e dificuldade de aprendizagem. Aos docentes, projetos de capacitação, como palestras, oficinas, orientações didático-pedagógicas, sensibilização etc. Aos técnicos-administrativos, ações de sensibilização, cursos, palestras e oficinas em LIBRAS. Aos membros da comunidade, palestras, sensibilização e conscientização sobre os dispositivos legais a respeito da acessibilidade.

Art. 3º. Os alunos com tal perfil serão convidados a participar do **PROATO**, excluindo a possibilidade de obrigatoriedade. Também se dá, pela livre e espontânea procura do discente.

Art. 4º. A aderência ao programa ocorre através do contato ao setor PROATO, localizado na Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná, no 4º andar, onde os profissionais irão agendar uma avaliação, conforme a demanda individual e após delinear intervenções psicopedagógicas e psicológicas.


Art.5º. As sessões ocorrerão de forma individualizada, delimitado em 10 (dez) atendimentos, sendo cada um de 30 minutos. Após as intervenções realizadas com o profissional da faculdade, o discente será encaminhado para os serviços psicológicos e psicopedagógicos com os profissionais parceiros.

Art.6º. Os profissionais e instituições parceiras estabelecerão formalmente o seu interesse em receber os nossos discentes encaminhados. Sendo assim, o aluno terá livre escolha dentre os locais e profissionais indicados. Tais encaminhamentos, irão constar um descritivo sobre as necessidades e demandas específicas para dar continuidade ao acompanhamento e tratamento.

Art. 7º. O setor **PROATO** se responsabilizará pelo controle da frequência dos alunos participantes do programa.

CAPÍTULO III – DO ENVOLVIMENTO DOCENTE

Art. 8º. Os docentes envolvidos no **PROATO** serão acionados e orientados pelos profissionais parceiros, a despeito de dirimir quaisquer dúvidas sobre as necessidades diversas dos discentes, assim como, os estilos e ritmos de aprendizagem, metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e avaliação compatível com os perfis intelectuais e emocionas dos discente.



CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO

Art. 9º A avaliação do **PROATO** ocorrerá com o apoio da **CPA** mediante a divulgação dos resultados direcionados preferencialmente às políticas de acessibilidade subsidiadas pelo espectro da acessibilidade³, especialmente a acessibilidade atitudinal e a pedagógica.

Art. 10. A avaliação do **PROATO** contemplará parcerias entre os profissionais envolvidos e a Coordenação dos Cursos, ao repassarem os resultados de avaliação de desempenho acadêmico dos

discentes envolvidos, de modo a retroalimentar ações e projetos elaborados pelos profissionais, na busca de mecanismos acadêmico-pedagógicos cada vez mais adequados a serem repassados aos docentes.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. As políticas desenvolvidas pelo **PROATO** deverão ser compatíveis e coerentes com os **Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação IN LOCO do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**, e dos instrumentos de verificação da qualidade da Educação Superior, divulgados pelo MEC.

Art. 12. Os casos omissos neste Regulamento, alterações, novas diretrizes e quaisquer outras inclusões, serão resolvidos por meio de deliberação do Colegiado de Curso.



³ QUADRO 6: Espectro da acessibilidade contido nos REFERENCIAIS DE ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E A AVALIAÇÃO IN LOCO DO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES).

Especificidade do atendimento Psicológico

O atendimento especializado psicológico na Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná, subsidia os aspectos biopsicoemocionais dos discentes do curso de Medicina, diante das demandas apresentadas, através dos conceitos científicos e clínicos da Psicologia. Por tanto, tem como objetivo desenvolver um ambiente acolhedor e de maior significação relacional.

As estratégias de trabalho constituem-se na promoção de saúde mental, acolhimento psicológico e contribuição do processo totalitário, tendo em vista as seguintes atribuições:

- 1) Analisar as demandas institucionais e individuais dos alunos. Para cada caso será delineado um planejamento específico;
- 2) Promover o bem-estar emocional dos participantes e instituição;
- 3) Oferecer a escuta profissional através do atendimento psicoterapêutico breve;
- 4) Valorizar a procura do serviço, acolhendo a busca de forma ativa;
- 5) Delinear junto ao aluno, formas de intervenções qualificadas e adequadas para a sua rotina;
- 6) Contribuir para a promoção de saúde mental dos discentes, através de informações propagadas por palestras, workshops, cartilhas e grupos terapêuticos;
- 7) Respaldar reuniões com o corpo docente e coordenação para o alinhamento do processo totalitário;
- 8) Atuar como agente social multiplicador e executor de mudanças.



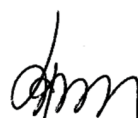
Especificidade do atendimento Psicopedagógico

O atendimento psicopedagógico no setor PROATO da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná, desenvolve os aspectos biopsicossociais dos discentes e docentes da Instituição, mediante demandas apresentadas e relacionadas as dimensões: cognitivas, afetivas e sociais com o aporte teórico da psicopedagogia, bem como com os recursos e instrumentos necessários.

Para atender a demanda psicopedagógica dos discentes, o atendimento tem como objetivo desenvolver um ambiente confortável e de maior significado para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social do aluno.

O trabalho psicopedagógico na Instituição tem como objetivo promover o desempenho do discente em seu aprendizado e contribuir com seu desenvolvimento biopsicossocial, tendo as seguintes atribuições:

- 1) Analisar a queixa pontuada pela instituição ou pelo discente;
- 2) Promover o trabalho de forma a garantir um acompanhamento individual ao discente utilizando os materiais, instrumentos e recursos específicos para cada caso;
- 3) Oferecer atendimentos psicopedagógicos breves com o intuito de atender a demanda do aluno com agilidade;
- 4) Dialogar com o coordenador do curso sobre os acompanhamentos psicopedagógicos realizados e mostrar os encaminhamentos a serem feitos com cada aluno;
- 5) Mostrar para o discente quais são as formas de intervenções adequadas para a sua demanda e em quantos atendimentos serão realizados. Para cada caso o psicopedagogo fará um planejamento específico;
- 6) Explicar para a coordenação e para o discente que o trabalho do psicopedagogo também será realizado com os docentes e coordenação de curso com o objetivo de realizar as adaptações e utilizar os recursos necessários para cada caso alcançando então o aprendizado significativo de cada aluno;
- 7) Respalda reuniões com o corpo docente e coordenação para realinhamento do processo psicopedagógico, realizado com cada discente em atendimento;
- 8) Produzir materiais de apoio aos discentes e docentes;
- 9) Realizar palestras, workshops, formações práticas com os docentes conforme suas necessidades enquanto profissionais e as demandas dos alunos para que de conhecimento de todos.



Planejamento Semanal Multiprofissional

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Organização semanal das agendas de atendimentos.	Atendimento	Divulgação dos atendimentos aos discentes e docentes.	Atendimento	Reunião com o corpo docente e coordenação.
Montagem de materiais temáticos.	Atendimento	Divulgação dos atendimentos aos discentes e docentes.	Atendimento	Reunião com o corpo docente e coordenação.
Alinhamento multidisciplinar.	Atendimento	Alinhamento multidisciplinar.	Atendimento	Reunião com o corpo docente e coordenação.
Alinhamento multidisciplinar.	Atendimento	Desenvolvimento de projetos institucionais e avaliações de demandas.	Atendimento	Promoção de palestras e atividades extracurriculares.
Alinhamento multidisciplinar.	Atendimento	Desenvolvimento de projetos institucionais e avaliações de demandas.	Atendimento	Promoção de palestras e atividades extracurriculares
Alinhamento multidisciplinar.	Atendimento	Desenvolvimento de projetos institucionais e avaliações de demandas.	Atendimento	Promoção de palestras e atividades extracurriculares

Carmen Paredes Marcondes Ribas
Dra. Carmen Austrália Paredes Marcondes Ribas
Diretora-Geral